



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

3º TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO Nº 025/2022

PROCESSO Nº 3596/2022
ID: 2022.025E0700001.09.0019

PUBLICADO EM
Data: 24.05.2022
Órgão: DOUTORADO

3º TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO Nº 025/2022, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ECOPORANGA-ES, E A EMPRESA POSTO ECOPORANGA LTDA ME.

Aos vinte (20) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J. sob o Nº. 27.167.311/0001-04, situada a Rua Suelon Dias Mendonça, Nº. 20, Centro, Ecoporanga/ES, neste ato representado pelo seu Prefeito o Sr. **ELIAS DAL COL**, brasileiro, divorciado, residente nesta cidade, portador do CPF nº. 478.812.757-15 e, da Cédula de Identidade nº. 189.546-SSP-ES, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **POSTO ECOPORANGA LTDA**, sediada na Av. José Gomes de Assis Baeta, nº 54, centro, Ecoporanga-ES, CEP: 29.850-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.623.423/0001-20, representada neste ato por sua administradora a Srª. **MARIA DE FATIMA DA SILVA OLIVEIRA**, brasileira, casada, empresária, residente à Rua Padre Vitor, nº 159, centro, Ecoporanga-ES, portadora do CPF nº 652.644.367-20 e da Cédula de Identidade nº 2.251.460/SSP-MG, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **Termo de Reequilíbrio Econômico-Financeiro**, que regerá pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 O objetivo do presente termo consiste no Reequilíbrio Econômico-Financeiro do Contrato nº 025/2022 conforme processo protocolado sob o nº 3596/2022, em 13/05/2022, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE COMBUSTÍVEL DERIVADOS DE PETRÓLEO (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL S10, ÓLEO DIESEL INTERIOR S500 E ARLA 32) PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA DOS VEÍCULOS PRÓPRIOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE ECOPORANGA-ES, EM CARÁTER EMERGENCIAL.**
- 1.2 Reequilíbrio do valor contratual, calculado de acordo com os preceitos do art. 65, Inciso II, alínea “d” da Lei 8.666/93 passa a vigorar, a partir de 13/05/2022, os seguintes preços para os itens discriminados na Tabela abaixo:

Item	Especificação	Unidade	Preço anterior	Preço atual	Acréscimo %
001	GASOLINA COMUM	LITRO	R\$ 7,56	R\$ 7,76	2,648%
002	ÓLEO DIESEL INTERIOR S500	LITRO	R\$ 6,78	R\$ 7,06	4,129%
003	ÓLEO DIESEL S-10	LITRO	R\$ 7,00	R\$ 7,17	2,442%
004	ARLA 32	LITRO	R\$ 4,71	R\$ 4,98	5,734%



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

2 CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1 A fonte dos recursos orçamentários serão as seguintes:

090- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FONTE – 1111
FICHA – 217

FONTE – 1111
FICHA – 244

110 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FONTE – 1001
FICHA – 404

FONTE – 1311
FICHA – 502

FONTE – 1311
FICHA – 472

FONTE – 1311
FICHA – 488

130 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
FONTE – 1001
FICHA – 604

120 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
FONTE – 1001
FICHA – 551

070 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
FONTE – 1001
FICHA – 117

140 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
FONTE – 1001
FICHA – 646

100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FONTE – 1211
FICHA – 09

FONTE – 1214
FICHA – 157

085 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
FONTE – 1001
FICHA – 150.

020 – GABINETE DO PREFEITO
FONTE – 1001
FICHA – 007

3 CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitar com o presente instrumento.

Para constar, foi lavrado o presente Termo de Reequilíbrio Econômico-Financeiro do Contrato, que vai assinado por seus representantes legais, em 03 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MUNICÍPIO DE ECOPORANGA-ES
ELIAS DAL COL
Prefeito
CONTRATANTE

POSTO ECOPORANGA LTDA
MARIA DE FATIMA DA SILVA OLIVEIRA
CONTRATADA

Testemunhas:

1) Lucia Geovana Riana

CPF: 193.053.867-06

2) Guilherme Gualberto Botelho

CPF: 124.880.847-94